



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 362/2013

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME. SME - n.º 764/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender a carga horária do Servidor, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

**NOME: ANDREQUISON JUSTO DE BARROS**

**UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF ELZA DE CASTRO SCARDINI**

**MOTIVO: A PEDIDO DO SERVIDOR.**

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **07/08/2013**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (08/08/2013).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna – ES, às 17:00 horas do dia 08/08/2013.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete